**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 19:45 em primeira chamada, no salão **"Carlos Ferreira Vinhas"**, nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de que contou com a presença de 28 (vinte e oito) conselheiros: Aldari Raimundo Figueiredo, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, José Feris Assad, Luiz Bueno de Camargo, Nelson Celidônio Melo, Wagner Techelsk, Rui Marson, Rui Marson Filho, Sérgio Beig, Vitor Chuster, Rossano Marello, Sebastião Claudio Blanch, Vitor Alessandro Paiva Porto, Wilson Toyama, Alan Techelsk, Jose Renato Marreto, Almir Fernandes, Renato Camargo Santiago, Edvaldo Cardozo de Araujo, Carlos Alberto Martins, Júlio César Carvalho Diniz, José Nabuco Sobrinho, Helio Donizetti Carlotto, Daniel G. Bueno de Camargo, Rogerio Cyborg de M. Castro, Leandro Sodre Elias, Jarbas Lacerda de Lima. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência: Ahed Said Amim, Célio Vaz de Lima Filho, Sergio Antonio Monteiro Santos, Umberto Ghilarducci Neto, Marcelo Antonio Veneziani, Leandro Villar, Eduardo Junqueira Neves, Rubens Pereira de Vasconcelos Filho e Andre França de Campos. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice-Presidente Rui Marson Filho, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Sebastião Claudio Blanch 'Kako', a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros, membros da Diretoria Executiva e associados, e abriu a reunião com as formalidades habituais solicitando o auxílio Divino na condução dos trabalhos, em seguida lembrou os aniversariantes dos meses de setembro e outubro de 2023, e parabenizou à todos com votos de paz, saúde e felicidade, e prosseguiu a reunião abrindo a agenda com as **Informações de interesse geral**. O Presidente Vitor Porto informou que por motivo de goteira no teto do Salão **"Valdir Guratti"** a reunião foi transferida para o Salão **"Carlos Ferreira Vinhas"**, e pediu desculpas pelo excesso de eco no ambiente, em seguida, atendendo à solicitação do conselheiro Sergio Beig o Presidente Vitor Porto sugeriu a alteração da seqüência da pauta iniciando-se pelo item **e)** da pauta, prosseguindo, colocou essa solicitação em votação, sendo que a sugestão foi aprovada por unanimidade, e dando seqüência à reunião, o Presidente Vitor Porto prosseguiu com a pauta alterada. **a) Conhecer, debater e deliberar** sobre Parecer Comissão Permanente de Finanças e Patrimônio que trata do Ofício nº 3615 – Solicitação de autorização para Reforma Campo de Futebol, utilizando recurso aplicado da venda do imóvel Lojas Teddy, o Presidente Vitor Porto informou que a nova cotação contempla a alteração sobre a responsabilidade do nivelamento do gramado solicitada pelo 1º secretário Toyama, em seguida passou a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Economia , Finanças e Patrimônio, Sergio Beig, que informou que 2 (dois) dos 4 (quatro) processos trabalhistas contra a AESJ foram quitados pelo valor de R$ 936.647,61 (Novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete Reais e sessenta e um centavos), com uma previsão do residual à ser pago de R$ 1.600.000 (Hum milhão e seiscentos mil Reais), sendo que este montante encontra-se previsto no balanço, portanto, sem risco deste compromisso deixar de ser honrado, e recomendou a aprovação do Ofício nº 3615/DIR que solicita a autorização do Conselho Deliberativo para a reforma do Campo

de Futebol, com a utilização de parte do recurso obtido com a venda do imóvel para a Lojas Teddy, o conselheiro Rossano pediu um esclarecimento por parte da diretoria sobre o prazo de validade da grama sintética e se havia sido considerado o cronograma intenso dos jogos, o conselheiro Carlos Alberto Martins explicou que a garantia apresentada pelo fornecedor é de 20 (vinte) anos e que foi considerado o dobro do número de jogos para esta garantia, o conselheiro Cyborg informou que também serão instaladas lâmpadas tipo LED com potencial redução do consumo de energia, o conselheiro Wagner questionou se existe necessidade de ventilação durante os meses mais quentes, o conselheiro Carlos Alberto Martins explicou que nos intervalos de jogo será possível resfriar o campo com os irrigadores, o conselheiro João solicitou a informação sobre os valores pagos pelas dividas trabalhistas e qual o residual a ser pago pela AESJ, e, também, o motivo da escolha do banco Sicob, o conselheiro José Feris se posicionou dizendo que o Ofício nº 3615/DIR vem de forma inoportuna, pois ainda não aprovamos o Plano Diretor, e continuou sua ponderação dizendo que o impacto de uma obra desta envergadura deveria ser analisado de forma global, e comentou que existem várias outras obras como: a cobertura das quadras; e aquecimento da piscina para viabilizarmos a transferência do parque aquático para o clube de campo, e continuou dizendo que essa matéria nos deixa confusos salientando que já havia se posicionado contra quaisquer votações nesse sentido, o conselheiro Aldari questionou se o "campinho" está incluso na negociação com o fornecedor do serviço de substituição do gramado do campo de futebol, o presidente Frederico Guratti prontamente informou que, sim, o "campinho" está incluso na cotação, o Vice-presidente Rui Marson Filho solicitou que fosse criado um cronograma físico/financeiro para evitarmos o risco de termos quaisquer parcelas pagas antes do término de uma respectiva etapa da obra, o presidente Frederico Guratti continuou a responder as questões colocadas pelos conselheiros informando que a garantia fornecida é de 20 anos, e que temos referências da boa qualidade do gramado artificial aplicada em outras obras na cidade de São José dos Campos, e que de acordo com o previsão para o início das obras a Diretoria Executiva terá tempo para preparar o cronograma físico/financeiro antes da próxima reunião ordinária deste Conselho Deliberativo, informou, também que a AESJ já conta com 350 atletas inscritos nos torneios de futebol, com relação ao residual a ser pago nos processos referentes à dívida trabalhista contra a AESJ informou que ainda teremos um residual à pagar de, aproximadamente, R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil Reais), e que somente após a quitação de todas as dívidas trabalhistas a AESJ entrará com um processo contra a prefeitura de São José dos Campos, na tentativa de reaver os valores desembolsados nestes processo, com relação à escolha do banco Sicob, esclareceu que este banco apresentou uma taxa de juros que foi considerada atrativa pelo diretor financeiro e por esse motivo foi o banco escolhido para o investimento, em seguida o Presidente Vitor Porto colocou em votação a solicitação do Ofício nº 3615/DIR, sendo que a solicitação foi aprovada por 26 votos a favor e 2 votos contrários, em seguida o conselheiro Sergio Beig se desculpou e se ausentou da reunião. **b) Sustentação oral do associado Rafael Couto Cavalcanti – TP 0872, conhecer e debater Recurso do associado Rafael, Ofício C.D. para D.E., Ofício D.E., vídeo oitiva das testemunhas e Parecer Comissão Legislação, que será conhecido, debatido e deliberado,** o Presidente Vitor Porto explicou qual seria o procedimento a ser seguido nesta sessão do Conselho Deliberativo, e em seguida convidou o Sr. Rafael TP 0872 a exercer o seu direito de

defesa, o Sr. Rafael iniciou sua defesa confessando que, por um lado se excedeu na defesa da causa sobre a substituição da concessão dada ao "Bar do Mané", e que por outro lado considera que houve um mau entendido sobre as suas verdadeiras intenções, e informou ser um pai de família e trabalhador, e que seu trabalho exige muitos deslocamentos, tanto assim que participou da oitiva virtualmente, pois encontrava-se na cidade de Macaé, mas fez questão de manifestar-se quanto à sua inocência, informou ainda que sempre colaborou com a AESJ, e se desculpou perante ao plenário por seus atos, e concluiu sua defesa inicial declarando-se "um amigo de todos", em seguida o Presidente Vitor Porto abriu a sessão de perguntas ao Sr. Rafael, o conselheiro Jarbas perguntou ao Sr. Rafael, se as suas acusações ocorreram da forma como está transcrito nos documentos, o Sr. Rafael informou que colheu aproximadamente 200 (duzentas) assinatura no processo em defesa do "bar do Mané" e que considera que a churrasqueira foi danificada, propositalmente pela Diretoria Executiva, para que ele não pudesse realizar o evento, e que por esse motivo colocou um vídeo no grupo *'Whattsap'* da sauna, mas que ele não havia sido o criador do vídeo postado na rede social, o conselheiro João questionou qual o motivo da penalidade aplicada ao associado, prontamente o Presidente Vitor Porto informou que todos os documentos haviam sido entregues por e-mail a todos os conselheiros, mas que esta resposta seria dada pelo conselheiro André, presidente da Comissão de Legislação, o Vice-presidente Rui Marson Filho observou que o Sr. Rafael fora abandonado por aqueles que o apoiaram e perguntou se o Sr. Rafael saberia informar aonde encontravam-se as outras pessoas que o haviam incentivado a tomar várias atitudes indevidas e que agora não o estavam mais apoiando, e enfatizou a sua pergunta questionando: quem mais estava por traz dos seus atos, o Sr. Rafael, apesar de mencionar que foram muitas pessoas que o apoiaram, preferiu não citar nomes e ao invés disso preferiu mencionar uma passagem que teve com seu filho na portaria do clube quando da sua tentativa de acesso às instalações do clube de campo, em que foi barrado, e lembrou que seu filho lhe disse que: "um trem estava passando e ele foi atropelado pois havia comprado uma briga muito grande", e confessou, novamente, que exagerou, e voltou a pedir desculpas, o conselheiro Vitor Chuster comentou que nos autos o Sr. Rafael se declara estar sendo perseguido politicamente e pediu para que ele confirmasse esse apontamento da perseguição política, o Sr. Rafael informou que havia entendido que a Diretoria Executiva iria substituir o "bar do Mané", sem negociações, e que ele havia se posicionado contra esta iniciativa, mas que não houve perseguição política, em seguida o Presidente Vitor Porto passou a palavra ao diretor secretario André, que participou desta reunião, temporariamente e virtualmente, para resumidamente explicar os termos do procedimento adotado pela diretoria e os questionamentos do conselheiro João sobre o motivo da acusação contra o Sr. Rafael, primeiramente, o conselheiro André agradeceu a possibilidade de se manifestar remotamente e cumprimentou a todos os presentes, em seguida comentou que a Diretoria Executiva entendeu que as mensagens postadas pelo Sr. Rafael infringiram uma série de pontos do nosso estatuto, e que mesmo que o Sr. Rafael afirme que somente havia associados em suas postagens, houve um potencial considerável desta postagem sair do âmbito da AESJ, e que mesmo que não tenha sido o Sr. Rafael que tenha realizado o vídeo, ele tomou para si a responsabilidade quando da postagem do vídeo, e continuou dizendo que a Diretoria Executiva amparou a pena baseada no fato de tratar-se de um associado reincidente em infringir dispositivos do clube, e informou que, os fatos mostram que houve o churrasco,

e concluiu informando que a Diretoria Executiva se reuniu com o dono do bar para assegurar uma correta transição da prestação do serviço, neste ponto o Sr. Rafael pediu a palavra, e o Presidente Vitor Porto concedeu a tréplica ao Sr. Rafael, que se defendeu dizendo que a primeira punição ocorreu por adentrar, indevidamente, a piscina das crianças, mas que isso ocorreu pois ele encontrava-se em estado de euforia por seu time ter se sagrado campeão, e que na segunda punição ele havia se exaltado contra outro associado, mas que isso ocorreu pois ele teve a intenção de defender uma secretária, mas que mesmo assim foi punido pelo então presidente da Diretoria Executiva, "Kako", e concluiu dizendo que considera uma perseguição pessoal o Procedimento da Diretoria Executiva, frente aos fatos o Presidente Vitor Porto sugeriu que o debate em plenário transcorresse de forma secreta, e colocou esta sugestão em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, em seguida solicitou que todos as pessoas que não fossem membros do Conselho Deliberativo se retirassem do salão, e em seguida o Presidente Vitor Porto iniciou os debates colocando a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Rossano informou que participou da "muvuca" e que havia assinado o abaixo assinado acreditando que pudesse ser dado um tempo maior de reação ao proprietário do "bar do Mané", para que o proprietário pudesse se enquadrar nos critérios impostos pela Diretoria Executiva, e continuou dizendo que o Sr. Rafael simplesmente encabeçou esse processo, em seguida relembrou uma situação em 2008 sobre uma acusação, a sua pessoa, sobre o desvio de 3 (três) cheques emitidos por ele por ocasião da sua posse como Diretor de Esportes na gestão do então presidente da Diretoria Executiva, Sergio Monteiro, mas que submetido ao Conselho Deliberativo a sua condenação fora suspensa, e concluiu dizendo que uma pena de mais 90 dias seria exagerada, e sugeriu que o Sr. Rafael pudesse cumprir somente o restante da pena, prontamente o Presidente Vitor Porto esclareceu que o Conselho Deliberativo não atribuiria qualquer aumento na penalidade aplicada pela Diretoria Executiva, o conselheiro Carlos Alberto Martins, ponderou que o Sr. Rafael não quis citar nomes, mas que ele, pessoalmente, havia sido intimado para se posicionar como membro do COPE, pois tratava-se de um bar do futebol, e declarou que fez um áudio sobre a sua posição, do associado Carlos Alberto Martins, sem vincular seu áudio ao COPE, informou ainda que participou do churrasco "festa de despedida do Carlão", e confirmou que a provocação de utilizar o banheiro de porta aberta não foi filmado pelo Sr. Rafael, o conselheiro Renato sugeriu modificar a deliberação, pois considerou que o Sr. Rafael seria um "criação", e que muitas vezes é levado pelas emoções, e que neste caso ele estaria servindo de "boi de piranha", e sugeriu que o restante da penalidade fosse convertida em uma doação, no valor de uma mensalidade, para uma entidade filantrópica da cidade, o conselheiro Jarbas expressou sua preocupação de cometermos uma injustiça, e em seguida passou a ler a transcrição do áudio referente ao evento do "banheiro sem portas", e completou dizendo que acreditou nas palavras do Sr. Rafael, e se colocou solidário a ele, pois, segundo informações, ele havia exagerado no consumo de bebida alcoólica, o conselheiro Cyborg ponderou que o Sr. Rafael havia mostrado humildade em ter vindo se desculpar nesta reunião do Conselho Deliberativo, e sugeriu que a sua penalidade fosse encerrada na data desta reunião, o conselheiro Eduardo Junqueira se posicionou dizendo que a Diretoria Executiva havia tomado as atitudes corretas, e informou que havia assinado o abaixo assinado, e sugeriu uma redução da pena, o conselheiro Almir comentou que não conhecia o Sr. Rafael, e que ele recebeu um agravamento de sua punição devido a ser reincidente em infringir as normas da

AESJ, e comparou os atos praticados em situação de embriaguez no trânsito, onde não existem atenuantes, mas sim agravamento da penalidade, e considerou perigoso abrirmos um precedente de substituição de penalidades impostas pela Diretoria Executiva através do desembolso financeiro, e reputou como muito ruim se este conselho viesse a tirar a razão da Diretoria Executiva, o conselheiro João lembrou que houve um fato em que ele e sua mãe foram insultados por um associado e que, na época, o conselho havia cancelado a penalidade imposta ao associado, e sugeriu uma pena de 50 dias, o conselheiro José Feris comentou que é importante ter o discernimento do "onde" o do "o que" se fala, e continuou dizendo que o Sr. Rafael ultrapassou a barreira deste discernimento, e que cabe a Diretoria Executiva gerenciar os atos indevidos dos associados, e completou sua fala dizendo que a Diretoria Executiva o puniu e que a Comissão de Legislação acatou esta decisão, o conselheiro Aldari ponderou que uma decisão contra a Diretoria Executiva deveria ser muito bem pensada, e que o fato de ter sido postado vídeos denegrindo a AESJ em mídias sociais devem ser considerados, e que não podemos desautorizar a Diretoria Executiva e a Comissão de Justiça juntas, e continuou dizendo que as desculpas sempre devem ser aceitas, mas que o estatuto deve ser respeitado, e concluiu se posicionando contra qualquer punição alternativa, o conselheiro Nabuco colocou sua posição dizendo que entende aqueles que conhecem o Sr. Rafael, mas que isso não mudaria o fato passado, e que as regras devem ser seguidas, pois é muito mais fácil seguir o estatuto do que abrir precedentes e gerenciá-los em outras situações, e continuou dizendo que as exceções dificultam qualquer gestão, comentou que as regras existem para serem cumpridas, e concluiu sua fala com uma pergunta: Para que serve uma Diretoria Executiva e o nosso Estatuto se ela não for respeitada, o Vice-presidente Rui Marson Filho comentou que o conselheiro Rossano tem razão em dizer que somos responsáveis, e que o Sr. Rafael teve a oportunidade de fazer uma "delação premiada", no entanto, preferiu não citar os nomes dos envolvidos, informou, também, que esta foi a primeira vez que encontrou-se com o Sr. Rafael, e que a Diretoria Executvia e Comissão de Legislação colocaram todas as evidências, e comentou que o Sr. Rafael reconheceu os seus atos, e que as regras do estatuto e do Regimento Interno devem ser respeitadas, e continuou dizendo que faltar com o respeito ao trabalho bem feito pela Diretoria Executiva e Comissão de Legislação seria um ato inaceitável, e mencionou o fato de se tratar da sua terceira punição, e colocou e questionou: quando será praticado do quarto ou o quinto ato indevido, em seguida passou a ler um dos áudios com as ameaças à Diretoria Executiva, e leu, também, o e-mail enviado para a secretaria com várias palavras de baixo calão, e completou seu posicionamento lembrando o caso do conselheiro vitalício que caluniou a Diretoria Executiva, e que fora cassado e expulso da AESJ, em seguida o Presidente Vitor Porto, informou que existiam mais dois encaminhamentos, mas colocou primeiramente o parecer da Comissão de Legislação em votação, avisando que, em caso de votos suficientes, os demais encaminhamentos não seriam deliberados, o parecer da Comissão de Legislação nº 006/2022-2024 foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade, com isso as sugestões colocadas pelo plenário foram suprimidas. **c) Conhecer e aprovar** ata da reunião ordinária de 07 de Agosto/23 conforme Art.67, inc. V do Estatuto Social, a ata foi colocada em votação e, sem contestações, foi aprovada por unanimidade. **d) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de Junho/2023 e Julho/2023, conforme Art.67, inc. "V" do Estatuto Social. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário, e, sem

manifestações, o balancete foi dado como conhecido. **e) Conhecer, debater e deliberar** sobre Parecer Comissão de Legislação que trata do Ofício nº 3614 - Solicitação de elaboração de Resolução, visando regulamento casos omissos do Artigo 34, do Estatuto Social, o Presidente Vitor Porto explicou que com o recadastramento surgiram muitos caso em que o estatuto não previa todos os casos de dependência, e que a resolução protege e facilita os trabalhos da secretaria, o conselheiro José Feris solicitou que fosse lida a resolução, especificamente para os casos em que ocorreriam as permissões do art.34, do ES, e prontamente o Presidente Vitor Porto atendeu a solicitação e fez a leitura do Ofício nº3514/DIR, em seguida passou a palavra ao plenário, e não havendo outras ponderações submeteu o ofício para votação, sendo este aprovado por unanimidade. **f) Conhecer, debater e deliberar** sobre a eliminação de associados conforme Ofício nº 3616/DIR em conformidade com o Art.66 inciso "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social, o Presidente Vitor Porto colocou a palavra ao plenário, o conselheiro Almir perguntou se o associado poderia renegociar sua dívida, o Presidente Vitor Porto explicou que, sim, desde que o associado fizesse a quitação dos débitos, sem outros questionamento, colocou o Ofício nº 3616/DIR em votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **g) Assuntos de Interesse da AESJ**, o conselheiro Almir agradeceu a camiseta ofertada pela Diretoria Executiva por ocasião do aniversário de 150 anos da AESJ e fez votos de que possamos ter várias outras oportunidades festivas para utilizarmos a camiseta. Por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os conselheiros presentes e pela maturidade dos debates, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos e encerrou a reunião desejando que todos encontrassem seus lares em paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 02 de outubro de 2023.

**Vitor A. de Paiva Porto**
**Presidente**

**Wilson Katsumi Toyama**
**1º Secretário**